ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0011

Informações básicas:

Órgão: Município de Arroio Trinta (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0011

Categoria do ETP: Prestação de Serviços;

1. Descrição da necessidade:

A aquisição de análises básicas para fertilidade do solo atende a uma necessidade essencial do setor agrícola local, especialmente no apoio aos pequenos produtores. Trata-se de uma medida estratégica que visa promover o uso racional dos recursos naturais, contribuir para o aumento da produtividade e garantir a sustentabilidade ambiental das atividades agrícolas.

O problema identificado é a falta de acesso, por parte de muitos produtores rurais, a esse tipo de serviço técnico. Devido ao alto custo das análises laboratoriais e à ausência de assistência especializada, grande parte das práticas de fertilização são realizadas de forma empírica, o que leva ao uso inadequado de insumos, à baixa eficiência produtiva e à degradação da fertilidade natural do solo.

O impacto dessa realidade é significativo. Sem diagnóstico correto do solo, os agricultores enfrentam redução de produtividade, aumento de custos e riscos ambientais, como a contaminação por excesso de fertilizantes. A oferta de análises básicas permitirá um manejo agrícola mais eficiente, sustentável e lucrativo, refletindo diretamente na melhoria da renda dos produtores e na conservação dos recursos naturais.

Cabe à Administração Pública, especialmente por meio de suas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, desenvolver ações que promovam a agricultura sustentável e o fortalecimento da produção local. Ao subsidiar ou oferecer gratuitamente as análises de solo, o poder público

cumpre seu papel de fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à segurança alimentar e ao uso responsável do solo, em consonância com as diretrizes ambientais e sociais.

2. Previsão da contratação:

A contratação do serviço de análise básica para fertilidade do solo está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, conforme diretrizes estabelecidas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Essa ação foi planejada com base nas necessidades identificadas junto aos produtores rurais e está alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública voltados à promoção da agricultura sustentável e ao fortalecimento do setor agropecuário local.

A inclusão da contratação no PCA garante a devida previsão orçamentária e o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das aquisições públicas. A medida visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma programada, transparente e voltada ao interesse público, permitindo o correto acompanhamento, execução e fiscalização da contratação.

3. Requisitos da contratação:

A contratação do serviço de análise de solo tem como objetivo fornecer aos produtores rurais do município dados técnicos confiáveis para o correto manejo da fertilidade dos solos. O serviço será organizado com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que receberá as amostras de solo diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada será responsável pela retirada periódica das amostras de solo na sede da Prefeitura, conforme cronograma previamente acordado com a administração municipal. A logística de coleta e transporte até o laboratório deverá ser organizada pela contratada, garantindo o acondicionamento adequado das amostras para preservação da integridade e validade das análises.

As análises deverão contemplar obrigatoriamente os seguintes parâmetros: teor de argila, pH, índice SMP, fósforo, potássio, matéria orgânica, alumínio, cálcio, magnésio, H+Al, soma de bases, CTC e saturação por bases. Os resultados deverão seguir os métodos reconhecidos por instituições como a Embrapa, o Instituto Agronômico de Campinas (IAC) e a Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS).

É exigido que o laboratório possua conceito de exatidão "A", concedido pelo Programa de Controle de Qualidade de Análises de Solo – ROLAS, garantindo a precisão dos laudos. Os resultados deverão ser entregues em até 15 dias úteis após o recebimento das amostras, em formato digital, com interpretação técnica e recomendações básicas.

4. Quantidades da contratação:

A contratação dos serviços de análise básica para fertilidade do solo será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto na legislação vigente, dada a especificidade técnica do serviço e o valor estimado para a demanda anual.

A quantidade necessária está estimada em **80 análises laboratoriais** para o período contratual, considerando a demanda média dos pequenos produtores rurais e agricultores familiares cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Essa estimativa foi calculada com base no histórico de solicitações, no tamanho das propriedades atendidas e na necessidade de monitoramento contínuo para garantir a correta gestão da fertilidade do solo.

A contratação em quantidade estimada assegura o atendimento efetivo das demandas municipais, promovendo o uso racional dos recursos públicos e garantindo a sustentabilidade técnica e econômica do serviço.

5. Levantamento de mercado:

Na análise das alternativas, foram identificados diversos laboratórios qualificados, dos quais foram selecionados aqueles que atendem integralmente aos critérios técnicos e de qualidade exigidos, apresentam experiência comprovada e oferecem suporte logístico adequado para

coleta e entrega dos resultados. A avaliação priorizou a relação custo-benefício, privilegiando laboratórios com reconhecida acreditação e capacidade operacional.

A estimativa de preço, obtida por meio de cotações junto aos fornecedores qualificados, indica um valor médio por análise compatível com os parâmetros técnicos exigidos e a logística necessária. Além disso, foi considerada como referência a contratação semelhante realizada pela Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, cujo contrato nº 0040/2024, firmado em 2024 apresentou valores e condições técnicas alinhadas com as necessidades deste município, servindo como base para a definição dos preços estimados nesta contratação. Tal referência contribui para assegurar a economicidade e a adequação dos valores propostos.

6. Estimativa do valor da contratação:

Com base nas cotações de mercado obtidas junto a laboratórios qualificados e na análise do contrato de referência adotado por município semelhante, estima-se que o valor unitário para a realização da análise básica de fertilidade do solo atende aos parâmetros técnicos exigidos e à logística necessária. Considerando a quantidade estimada de análises anuais previstas para atender a demanda municipal, o montante total estimado está compatível com o orçamento disponível para esta finalidade no planejamento financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação do serviço é viável financeiramente, estando adequada às diretrizes orçamentárias e ao planejamento anual vigente, garantindo o atendimento eficiente e contínuo das necessidades dos produtores rurais assistidos pelo município.

Item	Material/Serviço	Unidade de medida	Quantidade
1	**Análise Básica para Fertilidade de Solo.** Teor de Argila, PH, Índices SMP, Fósforo, Potássio, Matéria Orgânica, Alumínio, Cálcio, Magnésio, H+AL, Soma de Bases, CTC, Saturação de Bases. Análises com conceito de exatidão "A", proferido pelo Programa de Controle de Análises de Solos - ROLAS. **OBS: A empresa fica responsável por fazer a coleta de amostra para análise.**	Unidade	80

O valor estimado para a execução e contratação do serviço é de R$ 3.500,00.

7. Descrição da solução:

Diante da especificidade técnica do serviço, da necessidade de agilidade na execução e da qualidade exigida para os resultados, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. Essa modalidade se justifica pela singularidade do serviço, que exige laboratórios com certificação reconhecida (conceito “A” do Programa ROLAS), e pelo valor estimado da contratação, que se enquadra nos limites legais para dispensa, garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo.

A solução adotada assegura a continuidade da assistência técnica, a confiabilidade dos dados fornecidos e o atendimento às demandas dos pequenos produtores rurais, fortalecendo as políticas públicas de desenvolvimento agropecuário do município.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A contratação será realizada por item, ou seja, por unidade de análise de solo, considerando que essa forma atende melhor à realidade da demanda, garante flexibilidade de atendimento e evita

o direcionamento da contratação. O parcelamento por item permite adaptar a execução do serviço à disponibilidade dos produtores e às ações planejadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, respeitando as particularidades das propriedades atendidas.

A análise de mercado demonstra que há oferta suficiente de laboratórios aptos a atender à contratação por unidade de análise, o que garante a competitividade do processo, a viabilidade técnica da execução e o cumprimento dos prazos. Além disso, o parcelamento por item preserva a economia de escala, visto que possibilita um melhor controle sobre os quantitativos utilizados ao longo do período contratual, evitando desperdícios e permitindo a adequação ao orçamento disponível.

Dessa forma, a contratação por item é a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente viável para atender à demanda municipal, assegurando ampla concorrência e qualidade na execução do serviço.

9. Resultados pretendidos:

As análises incluirão parâmetros como teor de argila, pH, índice SMP, fósforo, potássio, matéria orgânica, alumínio, cálcio, magnésio, H+Al, soma de bases, CTC e saturação por bases, assegurando um diagnóstico completo das condições do solo.

O principal resultado esperado com a contratação é o fortalecimento da agricultura local, por meio do acesso dos pequenos produtores a informações técnicas de qualidade, contribuindo para o uso racional de insumos, a preservação ambiental, o aumento da produtividade e a sustentabilidade das atividades agrícolas. Ao garantir que o solo seja manejado de forma adequada, evita-se a degradação dos recursos naturais e promove-se a eficiência na produção de alimentos.

Para a sociedade como um todo, os benefícios incluem o desenvolvimento econômico da zona rural, a segurança alimentar, o estímulo à permanência das famílias no campo e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica

para impulsionar o setor agropecuário e melhorar a qualidade de vida no meio rural, com reflexos positivos em toda a comunidade.

10. Providências a serem adotadas:

Para a adequada execução do contrato, serão adotadas as providências necessárias para garantir o acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços contratados. A gestão do contrato será realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que será formalmente designado como gestor do contrato, conforme determina a legislação vigente.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

A contratação dos serviços de análise básica de fertilidade do solo está relacionada a outras ações e contratações já realizadas ou previstas no âmbito das políticas públicas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

Trata-se de uma contratação complementar a programas de assistência técnica e extensão rural, distribuição de corretivos e fertilizantes, planejamento do uso do solo e incentivo à produção agroecológica. Também possui relação com contratações anteriores de serviços veterinários, fornecimento de insumos agrícolas e aquisição de equipamentos destinados ao suporte técnico ao produtor rural.

Essas ações, embora independentes entre si, atuam de forma integrada para promover o fortalecimento da agricultura local, sendo a análise de solo uma etapa essencial para garantir a eficácia das orientações agronômicas e o uso racional de insumos, assegurando resultados mais consistentes e sustentáveis.

Portanto, embora esta contratação possa ser executada de forma autônoma, ela é interdependente de iniciativas complementares, compondo uma estratégia mais ampla de apoio à produção rural e à segurança alimentar do município.

12. Impactos ambientais:

A contratação do serviço de análise básica de fertilidade do solo contribui positivamente para a preservação ambiental, uma vez que permite o diagnóstico técnico das condições do solo e a recomendação precisa de insumos, como corretivos e fertilizantes, de forma racional e equilibrada.

Ao possibilitar um manejo adequado da fertilidade, evita-se o uso excessivo ou inadequado de produtos químicos, reduzindo os riscos de contaminação do solo, da água. Isso promove a sustentabilidade das práticas agrícolas e fortalece a produção ambientalmente responsável.

Não há impacto ambiental negativo decorrente da contratação, já que se trata de um serviço técnico de apoio à gestão responsável do solo, sem geração de resíduos ou degradação de áreas.

13. Adequação da contratação:

A contratação do serviço de análise básica de fertilidade do solo mostra-se plenamente viável e adequada às necessidades da administração pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público. A ação está alinhada com os objetivos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento da assistência técnica, ao incentivo à produção agrícola sustentável e ao apoio direto aos produtores rurais do município.

Do ponto de vista técnico, a contratação é necessária para subsidiar intervenções corretivas no solo e orientar o uso racional de insumos, evitando desperdícios e impactos ambientais. Do ponto de vista orçamentário, a estimativa de valores encontra-se compatível com os recursos previstos no planejamento anual da pasta, sendo possível a execução por meio da modalidade de dispensa, conforme os limites legais estabelecidos.

Portanto, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável, representando um instrumento importante para promover melhorias concretas na produtividade agrícola, na gestão ambiental e no desenvolvimento econômico local.

Arroio Trinta,18 de junho de 2025

ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906

Assinado digitalmente por ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ALCIDIR FELCHILCHER:51804000906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-23 15:01:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Alcidir Felchilcher

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente